



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 1.208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM-São Pedro da Aldeia no dia 18 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a PRM-São Pedro da Aldeia continua sem internet e energia elétrica, em virtude dos fortes ventos e chuva de granizo que atingiram a região de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na PRM-São Pedro da Aldeia, no dia 18 de dezembro de 2024, ocorrerá de forma não presencial.

Art. 2º Os servidores do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte deverão atuar em regime de sobreaviso, com escala de revezamento.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 dez. 2024. Caderno Administrativo, p. 30.](#)**